

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 19/2017, na Modalidade Convite n.º 09/2017, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada, para que através de seus profissionais, desenvolva ações e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos e seus familiares, em situação de vulnerabilidade e risco social, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **MARCIA DIAS RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.889.143/0001-36, estabelecida à Rua Clarice Faria Carneiro, n.º 503, Jardim Itamar, Cedral/SP, CEP 15895-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **MARCIA DIAS RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.889.143/0001-36, estabelecida à Rua Clarice Faria Carneiro, n.º 503, Jardim Itamar, Cedral/SP, CEP 15895-000, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de setembro de 2017; 87.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal